



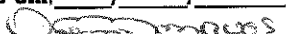
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 033 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 02 / 02 / 2026

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

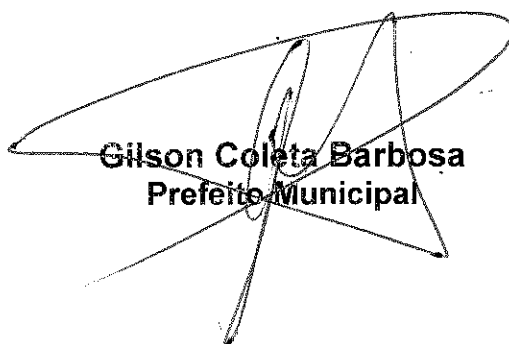
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de licença maternidade à servidora **LEIDIANE GOMES PORTO**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF sob o nº 094.786.796-19, no período compreendido de **01/12/2025 à 30/03/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **003859/2025**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/12/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal